

REQUISITOS PARA O 1º LICENCIAMENTO DE ERVANARIAS

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU LEGAL;
2. CARTÃO CNPJ – CONSULTA ATUALIZADA;
3. PARECER TÉCNICO DA DVSE/DEVISA (PROJETO APROVADO);
4. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SE HOVER);
5. CERTIDÃO DA EMPRESA JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (CRF);
6. CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL;
7. TLPL VÁLIDA;
8. GUIA DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
9. CERTIFICADO DE CONTROLE DE PRAGAS TRIMESTRAL COM CRONOGRAMA ANUAL
10. HABITE-SE DO CORPO DE BOMBEIROS PARA ESTABELECIMENTO ACIMA DE 70 m² OU CÓPIA DO PARECER DE VISTORIA (SEM PENDENCIAS);
11. CERTIFICADO DE LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA OU DECLARAÇÃO QUANDO NÃO POSSUIR;
12. PMOC PARA ESTABELECIMENTO QUE POSSUAM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO CUJA CAPACIDADE ULTRAPASSE 60.000 BTUS. (OU DECLARAÇÃO QUANDO INFERIOR).

REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA SESMA.

1. APRESENTAR OS MESMOS DOCUMENTOS SOLICITADOS ACIMA, EXCETO O ITEM 03;
2. CÓPIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/SESMA DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

ATENÇÃO

-  APRESENTAR CÓPIAS, LEGÍVEIS, DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO;
-  O VENCIMENTO DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO OCORRE NO DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO. **SENDO QUE AS RENOVAÇÕES DEVERÃO SER SOLICITADAS COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;**
-  NENHUM ESTABELECIMENTO PODE FUNCIONAR SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (**LEI 5199/84 - LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE**);
-  MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO PARA LOCAL DIVERSO DO PREVISTO NO LICENCIAMENTO OU ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DEPENDERÁ DE LICENÇA PRÉVIA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE.